

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGERSAN

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 11:00h, na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Macaé (AGERSAN), realizou-se a reunião ordinária número 03/2025. Sob a presidência do Sr. Marcos Túlio Benjamin Pacheco e com a Sra. Raquel Santos Cruz atuando como secretária, o Conselho Diretor reuniu-se para deliberar sobre as pautas do dia.

A primeira matéria da ordem do dia foi a apresentação do relatório de fiscalização (RF) pela Diretoria de Fiscalização, Controle e Qualidade dos Serviços (DFCQS), que abordou a denúncia de indisponibilidade de conexão à rede de esgoto (ausência de Caixa de Inspeção - CI) de alguns imóveis no bairro Riviera Fluminense, a despeito da cobrança de tarifa cheia aos usuários. O Conselho deliberou sobre a abertura de um processo regulatório para apurar o caso e determinar as providências a serem tomadas. Após a apresentação do relatório e do voto pelo Conselheiro, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor.

Em seguida, foi apresentada a proposta inicial para o Manual de Fiscalização e para o Plano de Fiscalização. O Conselho Diretor deliberou sobre a abertura de um processo regulatório para a aprovação dos documentos, visando a elaboração de uma deliberação ou resolução da AGERSAN. A proposta foi aprovada por unanimidade.

A terceira pauta tratou do reajuste da Contraprestação Pecuniária Mensal (CPM) do Contrato de Concessão na modalidade PPP nº 001/2012. Foi apresentado o Parecer Técnico com a análise e recomendação sobre os pedidos de reajuste para os anos de 2024 e 2025. O Conselho deliberou pelo reconhecimento formal da validade do reajuste de 4,261578% referente ao ano de 2024 e pela aprovação do reajuste de 4,082506% para o período iniciado em setembro de 2025. A matéria foi aprovada por unanimidade, fixando o novo valor integral da CPM em R\$10.722.499,42, o que resultou na deliberação AGERSAN nº 003/2025, com determinação de divulgação no sítio eletrônico da Agência.

Posteriormente, procedeu-se à análise e fundamentação para a instauração de um Processo Regulatório sobre a Estrutura Tarifária, a Tarifa Social e o Cofaturamento dos Serviços de Saneamento Básico no Município de Macaé, em alinhamento com o Plano Municipal de Saneamento Básico e a Legislação Federal. Após a apresentação do respectivo Parecer Técnico, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor.

M